



**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE AO  
ATENDIMENTO DO ART. 21º DA PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL  
DE 2018**

Eu, **Divino Duarte de Souza**, inscrito no CPF: 187.294.441-87, portador da carteira OAB nº 10.535, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Goiás na condição de representante legal do **FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETESOCIETY – FGF7**, inscrita no CNPJ nº **03.650.452/0001-07**, **DECLARO**, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, afim de atender em sua plenitude para efeito da comprovação de regularidade o que trata o Art. 21º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018.

✓ Conforme Art. 9º do estatuto de nossa instituição, as Assembleias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, serão convocadas mediante edital afixado, em local visível, nas dependências sociais e/ou publicado em jornal de grande circulação na cidade, com 15 (quinze) dias, no mínimo, de antecedência, indicando data, local, hora e ordem do dia, ainda que sumariamente;

✓ Como o colégio eleitoral de nossa instituição é pequeno, contando nas últimas assembleias com pouco mais de 10 (dez) pessoas, sendo encaminhado por e-mail e afixado nas

**dependências sociais, cumprindo o determinado no estatuto.**

Goiania, 02 de maio de 2024

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL SETE SOCIETY – FGF7  
Divino Duarte de Souza  
Presidente